

PORTARIA Nº 113-A/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, por não comparecimento à Posse dentro do prazo legal conforme o artigo 13, parágrafo 1º e 6º da Lei Municipal nº 1.363/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o candidato **VANILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, do cargo concursado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em 24 de fevereiro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.



Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO